



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

EDITAL Nº 013/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024
PROCESSO Nº 021/2024

O Prefeito Municipal de Pinhal Grande, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal 14.133/21, torna público a seguinte **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**:

OBJETO: Serviços de assessoria especializada nas áreas administrativas, jurídicas, orçamentária, contábil e legislativa, além de treinamentos e capacitações aos servidores proporcionando meios de estudo e conhecimento na área administrativa municipal.

CONTRATADA: PAUSE E PERIN – ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ n.º 92.885.888/0001-05

JUSTIFICATIVA: Empresa que detém reconhecida qualificação técnica, notória especialização e reconhecimento em sua área de atuação e ao objeto pretendido, bem como qualidade, quantidade e singularidade de profissionais para o atendimento da demanda, tendo em vista que o diagnóstico diz respeito a todas as áreas da Administração Pública Municipal.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: O preço total contratado é de R\$ 3.007,00 (três mil e sete reais) mensais, totalizando R\$ 36.084,00 (trinta e seis mil e oitenta e quatro reais) para 12 (doze) meses.

PERÍODO: 02 de março de 2024 a 02 de março de 2025.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, III, da Lei 14.133/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria Municipal de Administração

47747– Despesa

03.01.04.122.0002.2011– Manutenção das Atividades da Secretaria de Adm.

3.3.3.90.35.000000 – Serviços de Consultoria

0001 – Recurso Livre

285– Despesa

03.01.04.122.0002.2011 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Adm.

3.3.3.90.35.000000 – Serviços de Consultoria

0001 – Recurso Livre

Pinhal Grande/RS, 22 de fevereiro de 2024.

Lucas Michelin
Prefeito de Pinhal Grande